

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PASSARELA", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,37 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,70 %
R	RISCO	0,88 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,05 %
L	LUCRO	7,80 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>20,37 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio - RS, 02 de outubro de 2025

---

FELIPE AREND PREDIGER - Responsável Técnico  
CREA nºRS 201636

---

SIDNEI ECKERT - Prefeito  
CPF nº500.866.260-00